

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Tucano



ÍNDICE

OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE DISPENSA nº 017/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Tucano, em conformidade com ART. 75, INCISO II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende Contratação de empresa para aquisição de bandeiras institucionais destinadas às diversas secretarias e aos pontos turísticos do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Desenvolvimento Econômico conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação; oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 16/09/2026 às 17:00h

A dispensa na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio De envio das propostas através do e-mail : licitacaotucano@outlook.com, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases. O edital da dispensa ou outras informações estarão disponíveis através da solicitação por e-mail: licitacaotucano@outlook.com

Tucano/BA, 11 de setembro de 2026.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano,
Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 184
CENTRO
TUCANO - BA
CNPJ: 13.810.312/0001-02

Decreto Nº 21
21/08/2026

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 600.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância de R\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1701 Outras Transferências de Convênios ou	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			210.000,00
Total da Unidade R\$			210.000,00
Valor Total Suplementado R\$			210.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 210.000,00

Dotações Anuladas

02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1035	PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO DE VIAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios ou	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			210.000,00
Total da Unidade R\$			210.000,00
Valor Total Anulado R\$			210.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Tucano

Edição 3.890 / Ano 14
11 de setembro de 2026
Página 5

TUCANO, 21 de agosto de 2026

RICARDO MAIA C. DE SOUZA FILHO
Prefeito
CPF nº 055.781.735-86